

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 132 DE 7 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 119/2014, que dispõe sobre a criação do cargo especial de livre nomeação e exoneração, para assessoramento direto à Junta Interventora.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Dr. Antonio Artur Alves Ferreira.

CONSIDERANDO a deliberação na 17ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Dra. Marcia Cristina Medeiros para o cargo de Assessora Especial da Junta Interventora do Conselho Federal de Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exoneração do cargo não necessitará de processo administrativo e será automática com o fim da Intervenção do Conselho Federal de Enfermagem no Coren-MS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 515/2014.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476